

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 090/2024

Altera o inciso I da Portaria nº 152/2023, que “Institui e nomeia membros para compor a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí-MS, e dá outras providências”.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Alterar o inciso I da Portaria nº 152/2023, que “Institui e nomeia membros para compor a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí-MS, e dá outras providências”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ I - Instituir comissão com a finalidade de avaliar os servidores do Poder Legislativo do Município de Naviraí-MS, admitidos através de concurso público, durante o estágio probatório, nos termos da Resolução nº 01 de 23 de outubro de 2023 que “Dispõe sobre a avaliação especial de desempenho dos servidores públicos, no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí-MS”, nomeando aos seguintes membros:

- Júlio Marques da Silva – Contador Legislativo;
- Elaine Gonçalves de Aguiar – Telefonista;
- Marise Tiemi Kodama – Secretária Legislativa.”

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias de junho de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA